

LEGISLAÇÃO Empreendedores e pequenas empresas enquadrados no modelo fiscal do Simples Nacional devem se preparar para mudanças

Reforma tributária ameaça regime do Simples, diz especialista

PATRICIA COMUNELLO

patriciacomunello@jornaldocomercio.com.br

Cada vez mais a reforma tributária vai bater à porta das empresas, devido a mudanças cruciais no modelo fiscal. O tributarista referência no País e crítico da reforma como foi sacramentada pelo Congresso e que começa a entrar em vigor, Marcos Cintra fez um alerta em um dos painéis do II Fórum Estadual do Comércio, em Porto Alegre, na sexta-feira passada, às empresas optantes do Simples e como as novas regras afetam o perfil de tributação.

“As optantes do Simples não poderão mais gerar crédito para seus compradores, a menos que entrem no sistema geral”, advertiu Cintra. “Ou vai para a ilegalidade ou se tornam contribuintes dos tributos do CBS (federal) e IBS (estadual/municipal), mas são empresas pequenas, muitas desestruturadas e não têm cultura para entender o siste-

ma complexo do IVA (Impostos sobre Valor Agregado). Vão ser jogadas no novo sistema”, definiu o painelistas do evento comandado pela Federação Varejista do RS, que ocupou o Hotel Deville.

“Os integrantes da área econômica federal não escondem que não gostam do Simples, mas o regime é seguido por 90% das empresas do Brasil”, lembrou Cintra, advertindo mais de uma vez para a complexidade das novas regras. “Vocês terão seis anos para aprender, só que, neste período, o atual regime e o novo vão funcionar juntos. É uma insanidade”, definiu o tributarista, que recomendou aos empreendedores que busquem orientação de segmentos especializados para lidar com a nova realidade.

O presidente da federação, Ivonei Pioner, pontuou que a reforma de tributos e temas como a tecnologia mais disruptiva do momento, a inteligência artificial (IA),



Painelista do Fórum Estadual do Comércio, Cintra recomendou que varejistas busquem orientações para aplicar regras

com foco nas pessoas, e a redução de jornada de 44 para 40 horas semanais, que traz o regime de 5x2 na semana em vez de 6x1, pautaram o fórum, que atraiu integrantes de entidades lojistas de todo o Estado. “Assunto difícil para quem empreende e, no futuro, para quem trabalha”, advertiu Pioner, que também destacou a preocupação as-

sendente com a inadimplência, que vem sendo alvo de ações recentes federais para cobrir débitos.

O deputado estadual Felipe Camozzato (Novo) observou que a questão tributária acaba gerando distorções na competição das empresas e citou a isenção novamente da chamada taxa das blusinhas, para importados de

consumidores até US\$ 50,00, adotada por meio de medida Provisória (MP) pelo governo federal. A medida é apontada como eleitoreira pela oposição. “Por que existe a taxa? Porque a gente não é competitivo para vender para fora ou com quem vem de fora. Tem de fazer o dever de casa e não só buscar remédios pontuais”, defendeu o deputado.

NFS-e de padrão nacional será obrigatória a optantes do Simples

Microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) optantes pelo Simples Nacional terão até 1º de setembro de 2026 para se adaptar à obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e) de padrão nacional. A medida foi estabelecida pela Resolução CGSN nº 189, de 23 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União, que altera a regulamentação do Simples Nacional prevista na Resolução CGSN nº 140/2018.

A partir da nova regra, a emissão da NFS-e deverá ocorrer exclusivamente por meio do Emissor Nacional

da NFS-e, nas modalidades emissor web ou API, sempre que houver prestação de serviços sujeita à emissão do documento fiscal. A norma também determina que a obrigatoriedade valerá inclusive para empresas com pedido de adesão ao Simples Nacional ainda em análise, em discussão administrativa ou sob impedimentos previstos na legislação, desde que exista possibilidade de enquadramento retroativo no regime.

O texto veda, porém, a utilização da NFS-e de padrão nacional em operações sujeitas exclusivamente à incidência do ICMS. Segundo a

resolução, o documento fiscal terá validade em todo o território nacional e será suficiente para a constituição do crédito tributário.

A regulamentação também prevê integração das informações entre os entes federados por meio do Painel Municipal da NFS-e ou de ambiente compartilhado de dados, observados requisitos mínimos de segurança da informação. A medida reforça a estratégia de padronização nacional da NFS-e e busca simplificar o cumprimento das obrigações fiscais pelas empresas do Simples Nacional.

Receita dá a receita

Microempreendedor Individual (MEI) tem até 31 de maio para entregar declaração anual

O prazo para a entrega da DASN-SimeI, referente ao ano-calendário de 2025, encerra-se no dia 31/05/26. A declaração pode ser transmitida pelo App MEI ou pelo Portal do Simples Nacional.

Estão obrigados a declarar todos os empresários individuais que tenham sido optantes pelo SIMEI em qualquer período de 2025, mesmo que não tenham tido faturamento no ano. A entrega fora do prazo sujeita o contribuinte à aplicação de multa de 2% ao mês de atraso, limitada a 20% do valor total dos tributos declarados, ou ao valor mínimo de R\$ 50,00. A multa é gerada automaticamente após a transmissão da declaração em atraso. A RFB orienta que os microempreendedores façam a entrega dentro do prazo para evitar encargos e manter a regularidade do CNPJ.

Contribuintes que não regularizaram suas omissões podem ter o CNPJ inapto

Entre outubro e dezembro de 2025, mais de 6 milhões de contribuintes foram intimados pela RFB a regularizar pendências relacionadas à entrega de declarações e escriturações fiscais. Os contribuintes foram alertados de que a permanência da omissão poderia resultar na declaração de inaptidão da inscrição no CNPJ. A inscrição no CNPJ pode ser declarada inapta em decorrência da omissão, por mais de 90 dias, na entrega de qualquer obrigação acessória, conforme disposto no inciso I do art. 38 da Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06/12/22. Os contribuintes sujeitos ao procedimento de inaptidão receberão comunicação em sua Caixa Postal, informando sobre a publicação do Ato Declaratório Executivo de inaptidão, que será divulgado no site oficial da RFB. As publicações dos ADE devem ocorrer em uma média de 100 mil por dia, com previsão de se estenderem pelos meses de maio e junho de 2026.

SACIN Comunicação Institucional da RFB/10ªRF

JCContabilidade

Publicação do Jornal do Comércio de Porto Alegre

■ Editor-Chefe: Guilherme Kolling (guilhermekolling@jornaldocomercio.com.br)

■ Editora de Economia: Fernanda Crancio (fernanda.crancio@jornaldocomercio.com.br)

■ Editora-assistente: Cristine Pires (cristine.pires@jornaldocomercio.com.br)

■ Projeto gráfico: Luís Gustavo Schuwartsman Van Ondheusden